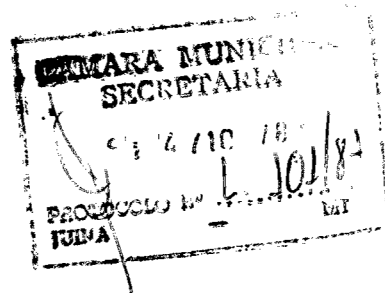


PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 101/87.

"Autoriza o Poder Executivo a adquirir equipamento para a TV - Comunitária e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes equipamentos " Eletrônicos (VHS), para a Emissora de TV - Comunitária do Município.

- 02 - Câmara de TV Portáteis
- 02 - Câmara de TV de Stúdios
- 03 - Gravadores de TV portáteis
- 01 - Mesa de Edição para TV
- 01 - Mesa de efeitos especiais com "TBC - para TV.
- 05 - Microfones

Art. 2º - Os recursos para cobertura das presentes despesas, correrão a conta da dotação de (Investimento), 4.1.2.0.

Art. 3º - "sta Lei entrará em vigor na " data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-Mt., em 16 de Setembro de 1.987.

ORLANDO PEREIRA

Prefeito Municipal.